



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO N.º 005/2017/SEMAD/PMC
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURUÇÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO
OUTRO A EMPRESA CARDOSO E
SARGES COMERCIAL LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** CNPJ n.º. 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, n.º. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por intermédio do Secretário **ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS, PORTARIA N.º. 001/2017, RG N.º 3114744 PC/PA, CPF/MF N.º 697.741.962-87**; doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF N.º 16.934.250/0001-39, estabelecida à Travessa 15 de novembro n.º 30 – Bairro do Piauí - Curuçá/PA, CEP: 68.750-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **AMIRALDO CARDOSO SARGES**, brasileiro, casado, RG N.º 1751056 SSP/PA, CPF N.º 236.953.152/53, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, II e 65, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º. 005/2017/SEMAD/PMC cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes, Frangos e Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social, no Município de Curuçá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.1.1 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Administração de Curuçá

Projeto Atividade: 04.122.0301.2.035 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

2.1.2 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.122.1101.2.105 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.3 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão:04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.4 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão:06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.5 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão:03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.1213.2.118 – Manutenção da Média de Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.6 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão:03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.302.2225.2.212 – Manutenção do Samu

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.7 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.1301.2.160 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.8 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.241.1309.2.162 – Assistência da Pessoa Idosa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.9 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.243.1311.2.163 – Manutenção do Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

2.1.10 - Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.243.1315.2.139 – Projovem Adolescente

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do Contrato nº. 005/2017/SEMAD/PMC, será prorrogada por igual período ou a realização de certame licitatório, permitindo que a Administração Municipal realize o pagamento das notas pendentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação deste instrumento no Diário Oficial, em forma de extrato, será de responsabilidade do SEMAD, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Curuçá-PA, 11 de abril de 2017.

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME
AMIRALDO CARDOSO SARGES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª – _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª – _____

Nome: _____

CPF: _____